



Coordenadoria Geral de Licitações

**1º TERMO DE ADITAMENTO  
DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/SMSP/COGEL/2010**

**RETIFICAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E PADRONIZAÇÃO DOS UNIFORMES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009-0.166.966-7  
PREGÃO Nº 011/SMSP/COGEL/2009  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/SMSP/COGEL/2010  
OBJETO: prestação de serviços à PMSM de manutenção e conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem superficial junto a córregos e canais, através de equipes.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SMSP  
CONTRATADA: JARC TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

Aos 28 dias do mês de junho do ano dois mil e dez, na Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, presentes de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 49.269.236/0001-17, sediada à Rua Libero Badaró nº 425, 35º andar, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Sr. **RONALDO S. CAMARGO** Secretário Municipal desta Pasta, e de outro, a empresa **JARC TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 56.557.747/0001-08, situada à Av. Adriano da Silva Carvalho, s/nº, Quadra A, Lote 14, Sítio Sossego, cep 07500-000, Santa Isabel-SP, Telefone (11) 2239-5725, Fax (11) 2239-6382, neste ato, por seu representante legal, e em conformidade com o despacho de fls. 2.454 do processo epigrafado, formalizam o presente TERMO DE ADITAMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica excluída a indicação dos “02 pares de botas de virilha”, relacionada no item 3.3 do Anexo III – Memorial Descritivo, que é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 01/SMSP/COGEL/2010.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Fica retificada a redação do item 3.4 do Anexo III – Memorial Descritivo, a saber:

“3.4 – Uniformes e equipamentos de proteção individual  
14 (quatorze) uniformes;  
14 (quatorze) pares de botas;  
14 (quatorze) pares de luvas;  
14 (quatorze) coletes com faixas reflexivas;  
14 (quatorze) capacetes;  
14 (quatorze) óculos de proteção facial  
03 (três) pares de botas de virilha”.



Coordenadoria Geral de Licitações

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 Fica registrado que os uniformes deverão observar os padrões definidos pela Portaria nº 15/SMSP/2010, mantidas as demais condições.

### **CLÁUSULA QUARTA**

4.1 Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

**RONALDO S. CAMARGO**  
**Secretário Municipal**  
**SMSP**

**JARC TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO,**  
**PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.**

Nome:  
RG nº  
Cargo: